



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 225, DE 2021

Assunto:- Indica alteração no horário de abertura do comércio de Mogi Guaçu, dentro do estabelecido pelo novo Plano SP.

Considerando que a alteração para a fase Laranja do Plano SP visa evitar aglomerações, bem como reduzir o horário de funcionamento para 8 horas diárias, e considerando ainda que o Shopping atende como público forte a região;

Considerando ainda que os consumidores destas cidades saem do trabalho as 18:00 hs, e perdem em média 50 minutos para se deslocarem até Mogi Guaçu, e que a segmentação de horário de trabalho entre a Região Central e Shopping acaba propiciando a pulverização dos munícipes;

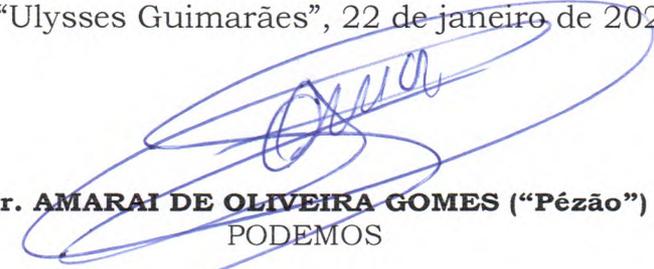
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar, à quem de direito, um Novo Decreto Municipal nos termos a seguir:

O horário de funcionamento do comércio da região central poderia ser estabelecido das 10:00 hs as 18:00 hs, e dos Shoppings, das 14:00 hs as 22:00 hs, limitados, contudo, a 8:00 horas de funcionamento, como determina o Plano SP, eis que a praça de alimentação tem movimentando mais cedo, e as lojas secas, bem mais tarde.

Assim, atenderemos o pedido dos comerciantes de nossa cidade, minimizando o impacto na economia municipal.

Consignar ainda que, independente do horário praticado de abertura, fica autorizado o funcionamento nos sistemas de drive true e delivery, como sempre foi, fora do horário de abertura

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de janeiro de 2021.


Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES ("Pézão")
PODEMOS